Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
20/04/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 374 , DE 2017.

(Autor: Vereador Josué de Souza/ PTC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Josué de Souza/ PTC, nos termos que regem o art. 116 do Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Saúde, para que realize a implantação de uma Farmácia Básica, no Terminal de Transbordo do Transporte Coletivo Sul, localizado no Bairro Universitário.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de abril de 2017.

Josué de Souza
Vereador/ PTC

Justificação

A proposta legislativa que apresento tem a intenção de atender a inúmeras reclamações e reivindicações que são feitas pelos usuários e moradores da região sul de nossa cidade. Eles relatam que diariamente embarcam e desembarcam milhares de usuários do transporte coletivo neste terminal, e muitos, chegando de consultas e atendimentos médicos que são feitos nas UBS e nas UPAS, na sua maioria com receitas médicas para compra de medicamentos.

Por ser uma região que fica afastada no centro das farmácias básicas de nossa cidade, entende, que a instalação de uma farmácia básica dentro do terminal, seria de muita importância para os moradores daquela região, facilitando em muito o acesso aos medicamentos.

Apenas para colaborar, neste terminal há várias salas vazias que podem ser ocupadas para a instalação dessa farmácia.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação. E aguardo resposta para darmos ciência aos moradores que nos cobram providências.

CONFERIDO